



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Às nove horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Taline Rex e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 113/2023 e alterações posteriores, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, para realizar o Pregão Presencial nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mudas ornamentais (árvores, flores, arbustos), substrato, vasos, adubo e demais itens necessários para o plantio e manutenção de jardins, canteiros e áreas públicas de lazer no Município. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi analisada a documentação de credenciamento, restando credenciados o Sr. Cassio Brufatto, da empresa **GIARDINI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**; Sr. Rodrigo Rosa, da empresa **RJD COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**; Sra. Patrícia Ines Henckes, da empresa **PATRÍCIA INES HENCKES 01787418090**; e a Sra. Cláudia Schafer Bagtini, da empresa **CLAUDIA SCHAFFER BAGATINI 62245309049**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa, rubricada por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtidos os valores constantes na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Diante do resultado obtido, a Pregoeira declarou vencedoras as empresas **RJD COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, e **GIARDINI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** nos lotes 01 e 08. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a empresa **RJD COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** não atendeu ao item 8.8.2, alínea a, pois não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e alínea d, pois não apresentou a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), deliberando-se em inabilitar a empresa no certame. Acerca da documentação da empresa **GIARDINI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do Edital, deliberando-se em habilitar a empresa. Aberta a palavra, o representante da empresa **RJD COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** manifestou o desinteresse em apresentar recurso e se retirou da sessão. Dando seguimento, a Pregoeira retomou a fase de proposta financeira e realizou negociação com as empresas segundas colocadas nos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, sendo obtidos os valores constantes nas tabelas anexas. Desta forma, a Pregoeira declara vencedoras as empresas **GIARDINI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** nos lotes 01, 03, 04 e 08, com o valor total de R\$ 11.897,00 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais); **PATRÍCIA INES HENCKES 01787418090** nos lotes 02, 05, 06, 09 e 10, com o valor total de R\$ 71.390,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa reais); e **CLAUDIA SCHAFFER BAGATINI 62245309049** no lote 07, com o valor total de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), tudo conforme valores constantes em planilha anexa. Conforme item 6.9 do Edital, para fins de composição de preços unitários dos itens, será feito o cálculo em porcentagem da redução do valor total do lote, levando-se em conta o valor inicial proposto e o valor final ofertado, e este percentual descontado de cada item, sendo que tais valores serão enviados posteriormente às empresas, via e-mail. A Pregoeira solicitou manifestação dos presentes quanto à intenção de interposição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência, remete-se o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Jaline Rex, Márcio F. Thion, Ivone Luch.
, Patrícia Inês Henckes.
Claudia S. Bogatini

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2025 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS FINAIS

EMPRESAS

LOTE	DESCRIÇÃO	GIARDINI		PATRICIA		CLAUDIA		RJD	
		UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Pedra para jardim cor branca (pedrisco) - saco de 20kg	2.690,00	2.690,00	2.840,00	2.840,00	2.830,00	2.830,00	INAB	#VALOR!
2	PEDRA PARA JARDIM, COR ROSA (PEDRISCO) - SACO DE 20KG	8.000,00	8.000,00	7.800,00	7.800,00	9.600,00		INAB	
3	CASCA DE PINUS PARA VASOS E JARDIM - SACO DE 7 KG	2.650,00	2.650,00	3.080,00	3.080,00	3.550,00		INAB	
4	MEIO-FIO ONDULADO 5X30X80CM - GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS	657,00	657,00		-			INAB	
5	VASO DE CONCRETO ARAMADO E IMPERMEABILIZADO, CIMENTO POLIDO (COR CONCRETO), ESTILO OVAL, ALTURA 80CM, DIÂMETRO 59CM, COM FUROS PARA DRENAGEM, EXCELENTE	7.528,50	7.528,50	6.390,00	6.390,00			INAB	
6	VASO DE CONCRETO ARAMADO E IMPERMEABILIZADO, CIMENTO POLIDO (COR CONCRETO), RETANGULAR, ESTILO FLOREIRA, 30X30X100CM (AXLXG), COM FUROS PARA DRENAGEM.	4.800,00	4.800,00	4.050,00	4.050,00			INAB	
7	SUBSTRATO PARA PLANTAS, (TIPO S10) SACO COM 16KG	4.090,00	4.090,00		-	3.990,00	3.990,00	INAB	#VALOR!
8	ADUBO A-100 - FERTILIZANTE PARA JARDIM - SACO DE 20KG	5.900,00	5.900,00		-	5.930,00	5.930,00	INAB	#VALOR!
9	MUDAS - PLANTAS DIVERSAS	36.200,00	36.200,00	31.500,00	31.500,00	35.500,00	35.500,00	INAB	#VALOR!
10	GRAMA ESMERALDA, em teia	23.690,00	23.690,00	21.650,00	21.650,00	25.950,00	25.950,00	INAB	#VALOR!
SUB-TOTAL DOS ITENS GANHOS POR EMPRESA EM R\$		11.897,00		71.390,00		3.990,00		-	
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$		11.897,00		71.390,00		3.990,00		-	

Salma Lex, Vovô f- Dheni, fêmea Lucie
 Patrícia Luís Bencches.
 Claudia S. Bogatin